

Rede nº 692/18

Data: 12/11/2018

Assunto: **COLETA DE LIXO - URGENTE**

Prezados Diretores,

Encaminhamos planilha a ser preenchida com as informações sobre a coleta de lixo da escola, que serão repassadas à Secretaria da Educação para normatização de procedimentos com relação ao tema no município de São Paulo, pois há escolas com auto de intimação.

Legislação pertinente:

- **13.478/02**, que dispõe sobre Grandes Geradores de resíduos Sólidos - GGRS nos artigos 140 a 142;
- **14.973/09**, que dispõe sobre a organização de sistemas de coleta seletiva nos GGRS do município de São Paulo e define os Grandes Geradores;
- E o **Decreto 51.907/10** que estabelece prazo e normas para o cadastramento dos GGRS e dispõe sobre as ações fiscalizatórias nos casos de infração conforme segue abaixo:
 1. Multa;
 2. Multa e suspensão da atividade (1ª e 2ª reincidência);
 3. Multa e cassação do alvará do Auto de Licença de funcionamento (3ª Reincidência)

Prazo de entrega: **14/11/2018 até 12h.**

Enviar para o e-mail dent2nom@educacao.sp.gov.br

Dúvidas: Natália 2209-7330

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2